CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 22/2021

Nomeia responsável pelo portal "e-Prevenção", e dá outras providências.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica nomeado o servidor Sergio Fernandes, portador da CI/RG nº 4.069.093-0 SSP PR, responsável pelo portal "e-Prevenção", do Tribunal e Contas da União – TCU, referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, referente as informações da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 18 de agosto de 2021.

Leandro Mocelin Salla
Presidente

corretiva dos caminhões e ônibus da frota municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência e no Edital de Licitação.
A Prefeitura Municipal de Tomazina, através da Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação referente ao PREGÃO PRESENCIAL n° 34/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Tomazina.
Valor Total de Referência: R$ 4.062.135,26 (quatro milhões, sessenta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e vinte seis centavos)
Abertura da Licitação: 09 horas do dia 08/09/2021.
Local da Abertura: Prefeitura Municipal de Tomazina – Praça Tenente João José Ribeiro, 99 – Tomazina – PR. O Edital completo está disponível no site http://tomazina.pr.gov.br, maiores esclarecimentos estarão à disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na prefeitura, pelo telefone (43) 3563-1133 e pelo e-mail: marcieletmz@gmail.com

Tomazina, 19 de agosto de 2021.

MARCIELE ISABEL MUNARO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:4F7165D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO 22 - TCU RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO N.º 22/2021

Nomeia responsável pelo portal "e-Prevenção", e dá outras providências.

O Vereador Leandro Mocelin Salla, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, considerando as atribuições que lhe competem em razão do cargo, promulga a seguinte
RESOLUÇÃO

Art. 1º – Fica nomeado o servidor Sergio Fernandes, portador da CI/RG nº 4.069.093-0 SSP PR, responsável pelo portal "e-Prevenção", do Tribunal e Contas da União – TCU, referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção, referente as informações da Câmara Municipal.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos 18 de agosto de 2021.

LEANDRO MOCELIN SALLA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:6E0BF5B7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
PORTARIA 803

PORTARIA Nº803/2021
Data 18.08.2021

Súmula. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 001/2019 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada a aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS n° 001/2019, por prazo determinado, conforme contrato, sendo os que seguem:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS_ 20 HORAS

Nome	CPF	Simbolo
JUSSARA ALVES DE MIRANDA	094.631.419-52	1- INICIAL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de Agosto de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:AAD40570

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4578/2021

DECRETO Nº4578/2021
Data 19.08.2021

Súmula. Concede Licença Especial ao servidor Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, ao servidor **José Cabral de Oliveira** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula nº2618-2/1, referente ao período aquisitivo de 27/12/2014 e 26/12/2019.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 16 de agosto de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 19 de agosto de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:66CAB53A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

OBJETO: O Contratante ajusta a contratação temporária de servidor para executar serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e **Suelen Cristiane Bez dos Santos**.

FUNDAMENTO: IX, art. 37 da Constituição Federal

VALOR MENSAL: R$ 637,76 (seiscentos e trinta e sete reais e trinta e seis centavos).

PRAZO: 19 de Agosto de 2021 a 17 de dezembro de 2021.